



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL, PAPEL SULFITE, MATERIAIS DE
HIGIENE E DESCARTÁVEIS

Eu, Sílvia Correia Lima Evangelista, Pregoeira nomeada pela Portaria nº 72/2023, no uso de minhas atribuições legais;

Considerando que o processo licitatório nº 490/2023, referente ao Pregão Presencial nº 05/2023, que visa o registro de preços para aquisição futura de materiais de consumo, expediente, higiene e descartáveis para uso da Câmara Municipal;

Considerando também que até a presente data o referido processo tramitou em obediência às condições e prazos legais;

Considerando inclusive que não houve interposição de recurso;

Considerando, ainda, que as empresas, abaixo descritas, julgadas vencedoras juntaram as propostas reformuladas, conforme estabeleceu os termos do convocatório (fase de lances e negociação);

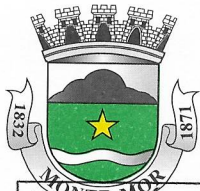
Considerando, por fim, o resultado das amostras aprovadas pela Comissão Avaliadora, cujas especificações dos produtos atenderam às propostas ajustadas e os Termos de Referência do Edital,

Resolvo ADJUDICAR os lotes 01 e 02 para as empresas abaixo identificadas, no valor especificado na tabela a seguir:

LOTE -1 ÁGUA MINERAL

Para a empresa, 1ª Classificada, **NASAD COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 13.719.263/0001-05, endereço Rua Marcelino Pires Barbosa, nº 105 – Jardim Ipaussurama, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R\$ 21.799,92 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Item	Descrição do produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Água Mineral para consumo, sem gás, em garrafas de 1,5l, acondicionadas em fardos com 6 unidades Prazo mínimo de validade: 11(onze) meses, contados da data da entrega.	115 fardos com 06 garrafas	R\$ 15,00	R\$ 1.725,00
2	Água Mineral para consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros. Prazo mínimo de validade: 11(onze) meses, contados da data da entrega	240 unidades	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

3	Água Mineral para consumo, com gás, em garrafas de 500 ou 510 ml, acondicionados em fardos com 12 unidades. Prazo mínimo de validade: 11(onze) meses, contados da data da entrega.	24 fardos com 12 garrafas	R\$ 20,33	R\$ 487,92
4	Água Mineral para consumo, sem gás, em copos de 200ml, acondicionados em caixa com 48 unidades Prazo mínimo de validade: 05(cinco) meses, contados da data da entrega.	480 caixas com 48 copos	R\$ 32,00	R\$ 15.360,00
5	Água Mineral para consumo, sem gás, em garrafas de 500 ou 510 ml, acondicionados em fardos com 12 unidades. Prazo mínimo de validade: 11(onze) meses, contados da data da entrega.	115 fardos com 12 garrafas	R\$ 13,80	R\$ 1.587,00
Marca ofertada: Legítima				

LOTE – 2 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Para a empresa, 1ª Classificada, **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELLI**, CNPJ sob o nº 31.383.238/0001-77, endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 60 – Bairro dos Pires, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, pelo valor de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**.

Item	Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Papel sulfite A4 branco alcalino, 210x297 mm, 75g/m ² . Caixa com 5.000 folhas. Acondicionadas em 10 resmas, contendo 500 folhas cada.	80 caixas	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
Marca: Suzano				

E em respeito aos princípios norteadores das licitações públicas, no caso, da isonomia e economicidade à Administração Pública, DEVOLVER o prazo para a Primeira classificada do lote 03, empresa **DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA**, CNPJ sob o nº 44.247.757/0001-49, endereço Rua Maestro Hugo Bratfish, nº 621 – Sala B, Jardim do Vovô, na cidade de Campinas,



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Estado de São Paulo, para adequar os termos da sua proposta reformulada obedecendo os valores propostos na fase de negociação e a marca ofertada originalmente.

DEVOLVER também, o prazo para apresentação das amostras para que os membros da Comissão Avaliem o produto proposto na sessão de julgamento.

Monte Mor, 08 de dezembro de 2023.


Silvia Correia Lima Evangelista

Pregoeira